

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

Declaro, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que a **Prefeitura Municipal de Lucrécia NÃO POSSUI ESTAGIÁRIOS EM SEU QUADRO DE COLABORADORES no exercício de 2021,2022,2023,2024,2025 e 2026**. Até a presente data, informa-se, ainda, que **não há em vigor qualquer Programa de Estágio no âmbito municipal**.

Lucrécia/RN, 24 de abril de 2026.

Maria Amélia Amaral
Secretária de Administração e Recursos Humanos